



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
Rua Abílio Gomes, 50, Centro, CEP 58188 000, Baraúna\PB
E-mail: cmasbaraunapb@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020

03 de dezembro de 2020

**APROVA O DEMOSTRATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DO ANO DE
2019 E PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**

Como rege a Lei Municipal 010/1997, confere ao Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna – Paraíba, o devido uso de suas atribuições.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna – PB, consolidada em sua Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o uso de recursos do FNAS, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do ano 2019, através do DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE SERVIÇO, DEMONSTRATIVO IGD PBF E DEMONSTRATIVO IGD SUAS.

Artigo 2º - O Plano poderá ser revisado mediante apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social deste município.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Baraúna, 03 de dezembro de 2020

Danielly dos Santos Alves
Pres. do CMAS-Baraúna



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FCA1F70B9257
Título	RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020 - 03 DE DEZEMBRO DE 2020
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	04/12/2020 08:41
Data/hora autorização	04/12/2020 08:41
Data de circulação	07/12/2020
Diário Oficial	Edição nº 00137, data 07/12/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/12/2020 — Edição 00137. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FCA1F70B9257&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 14:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FCA1F70B9257**, intitulada **RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020 - 03 DE DEZEMBRO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/12/2020 08:41 | **Autorização:** 04/12/2020 08:41 | **Circulação:** 07/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00137, 07/12/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020 - 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FCA1F70B9257&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 14:25